



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



RETIFICAÇÃO Nº 01 CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 22/2020

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, em virtude de contenção à proliferação do vírus “COVID-19” (Coronavírus) através do Decreto que estabeleceu quarentena no Estado de São Paulo até o dia 07 de abril de 2020, retifica o Edital de Abertura de Inscrições, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES:

ONDE SE LÊ:

3.7. Durante o período das inscrições (**23 de março a 14 de abril de 2020**), o candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da Prova Objetiva deverá solicitá-la por escrito e enviar, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**”, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, a documentação e solicitação conforme consta a seguir:

LEIA-SE:

3.7. Durante o período das inscrições (**23 de março a 14 de abril de 2020**), o candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da Prova Objetiva deverá solicitá-la por escrito e enviar, através de documentos digitalizados, via **EMAIL (devolucao@institutomais.org.br)**, até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**”, a documentação e solicitação conforme consta a seguir:

ONDE SE LÊ:

3.8. De acordo com o Decreto Estadual nº 55.588, de 17 de março de 2010, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do Nome Social para tratamento, no Formulário de Inscrição *on-line*. Deverá preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no **Anexo III**, assinar e encaminhar o mesmo durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL**”, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP.

LEIA-SE:

3.8. De acordo com o Decreto Estadual nº 55.588, de 17 de março de 2010, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do Nome Social para tratamento, no Formulário de Inscrição *on-line*. Deverá preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no **Anexo III**, assinar e encaminhar o mesmo durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, com prazo para envio via **EMAIL (devolucao@institutomais.org.br)**, até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no assunto, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL**”.

ONDE SE LÊ:

3.9.1. Os documentos previstos no **item 3.9, alíneas “a” e “b”**, deverão ser encaminhados, durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: JURADO**”, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP.

LEIA-SE:

3.9.1. Os documentos previstos no **item 3.9, alíneas “a” e “b”**, deverão ser encaminhados, durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, através de documentos digitalizados, via **EMAIL (devolucao@institutomais.org.br)**, até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no assunto, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: JURADO**”.

ONDE SE LÊ:

3.10. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), estipulado neste Capítulo, serão considerados **05 (cinco) dias** corridos após a data de término das inscrições (**14 de abril de 2020**).

LEIA-SE:

3.10. (revogado).

NO CAPÍTULO IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

ONDE SE LÊ:

4.1. O candidato amparado pela **Lei Estadual n.º 12.147, de 12 de dezembro de 2005** e **Lei Estadual n.º 12.782, de 20 de dezembro de 2007**, poderá realizar, nos dias **23 e 24 de abril de 2020**, seu pedido de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição, no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

LEIA-SE:

4.1. O candidato amparado pela **Lei Estadual n.º 12.147, de 12 de dezembro de 2005** e **Lei Estadual n.º 12.782, de 20 de dezembro de 2007**, poderá realizar, nos dias **23 e 24 de março de 2020**, seu pedido de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição, no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

ONDE SE LÊ:

4.2. Para obter a sua **Isenção/Redução da Taxa de Inscrição** o candidato deverá proceder conforme estabelecido a seguir:

a) preencher **CORRETAMENTE**, no período de Inscrição/Isenção/Redução (**23 e 24 de abril de 2020**), o **Formulário de Inscrição/Isenção/Redução on-line do pagamento do valor da taxa de inscrição**, que ficará disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), bem como declarar eletronicamente de que atende às condições previstas em Lei e de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na Lei; **e**

b) enviar via **SEDEX** ou **Aviso de Recebimento (AR)**, ao **INSTITUTO MAIS**, até o **dia 27 de abril de 2020**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO”**, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, os seguintes documentos:

LEIA-SE:

4.2. Para obter a sua **Isenção/Redução da Taxa de Inscrição** o candidato deverá proceder conforme estabelecido a seguir:

a) preencher **CORRETAMENTE**, no período de Inscrição/Isenção/Redução (**23 e 24 de março de 2020**), o **Formulário de Inscrição/Isenção/Redução on-line do pagamento do valor da taxa de inscrição**, que ficará disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), bem como declarar eletronicamente de que atende às condições previstas em Lei e de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na Lei; **e**

b) enviar via **EMAIL** (devolucao@institutomais.org.br), ao **INSTITUTO MAIS**, até o **dia 25 de março de 2020**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO”**, os seguintes documentos:

NO CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

5.9. Durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, o candidato deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), com prazo para envio até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: LAUDO MÉDICO”**, a documentação e solicitação a seguir:

LEIA-SE:

5.9. Durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, o candidato deverá encaminhar via **EMAIL** (devolucao@institutomais.org.br), através de documentos digitalizados, com prazo para envio até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público no assunto: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: LAUDO MÉDICO”**, a documentação e solicitação a seguir:

NO CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS:

ONDE SE LÊ:

6.4.1. Os documentos solicitados no **item 6.4 e suas alíneas** deverão ser encaminhados durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, com postagem até o dia **15 de abril de 2020**, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ao **INSTITUTO MAIS**, localizado à Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS”**.

LEIA-SE:

6.4.1. Os documentos solicitados no **item 6.4 e suas alíneas** deverão ser encaminhados, através de documentos digitalizados, durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, com envio via **EMAIL (devolucao@institutomais.org.br)** até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo, no assunto, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS”**.

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação ao **Edital nº 22/2020**.

Ribeirão Preto/SP, 23 de março de 2020.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP

REALIZAÇÃO:

